



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Decreto nº 049/2022.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 055/2021, de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 59.999,76** (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) para acudir o seguinte Programa de Trabalho:

Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Unidade: 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Proj/ Ativ./ Ação: 2.020 MANUTENÇÃO DA AGRÍCOLA E PECUÁRIA

4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 00.802 – Incentivo a Psicultura.....R\$ 59.999,76

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do **Excesso de Arrecadação** no valor de **R\$ 59.999,76** (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 29 de julho de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal